



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2000

Concede Título de Cidadão Naviraiense ao Dr. MARCOS DOS SANTOS, e dá outras providências.



A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...


FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida Ordinariamente no dia 08 de maio de 2000, aprovou, e eu Laurentino Pavão de Arruda, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao Dr. MARCOS DOS SANTOS, o Título de Cidadão Naviraiense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado do Mato Grosso do Sul, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2000.


LAURENTINO PAVÃO DE ARRUDA
Presidente


MANUEL PULQUÉRIO GARCIA
1º Secretário